



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE
PREVICORURIBE – Previdência Municipal – RPPS

PORTARIA Nº 01.23.04/2026

Dispõe sobre a concessão do benefício PENSÃO POR MORTE a Sra. Giselma dos Santos Silva

O **DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICORURIBE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o Art. 40 § 7º, Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003, c/c Art. 25, Inciso II da Lei Municipal Nº 1.158/2010, de 24 de Março de 2010,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o benefício **Pensão por Morte** a Sra. **Giselma dos Santos Silva**, **CPF Nº 091.556.694-09**, na condição de companheira, do ex-servidor Sr. João dos Santos Pereira, CPF Nº 035.688.184-93, falecido em 29 de julho de 2025, o qual era ocupante do cargo de Gari, da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, matrícula nº 1626, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, conforme processo administrativo nº 0318010/2026. O presente instrumento tem seus efeitos retroativos a data de 18/03/2026, data do requerimento, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coruripe/AL, 23 de Abril de 2026.

GERÔNCIO CARDOSO NETO
Diretor Presidente do PREVICORURIBE